PREFEITURA
BARREIRAS
CAPITAL DO OESTE

LEI Nº 1.608, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

"Denomina Enedina Vieira de Castro, a ponte localizada no Povoado Água Salgada, Zona Rural do Município de Barreiras - Ba".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Enedina Vieira de Castro, a ponte localizada no Povoado Água Salgada, Zona Rural do Município de Barreiras - BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Barreiras-BA, 05 de dezembro de 2023.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito de Barreiras-BA